

**Despacho n.º 3985/2014**

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), e de acordo com o estipulado do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 213/94, de 19 de agosto, ingressar na categoria de praças dos quadros permanentes, no posto de primeiro-marinheiro da classe de músicos, as seguintes praças:

6300113 Ana Sofia Duarte Gomes  
6300313 João Pedro Lopes Chaveiro  
6300213 Vanessa Soraia Teixeira Mendes Couto

(no quadro), que concluíram com aproveitamento o Curso de Formação Militar Complementar de Praças músicos, em 21 de fevereiro de 2014, data a partir da qual lhes conta a respetiva antiguidade nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do EMFAR, ficando colocados na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Estas praças, uma vez ingressados e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 6300110, primeiro-marinheiro B Roberto Fernando Sacramento Gonçalves.

6 de março de 2014. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Efetivos e Registos, *Miguel Nuno Pereira de Matos Machado da Silva*, capitão-de-mar-e-guerra.  
207671408

**EXÉRCITO****Comando do Pessoal****Direção de Administração de Recursos Humanos****Repartição de Reserva, Reforma e Disponibilidade****Despacho n.º 3986/2014**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os sargentos abaixo mencionados, transitem para a situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, devendo ser considerados nesta situação desde as datas aí consignadas.

Posto	NIM	Nome	Data da reforma
SAj	09355286	Joaquim António Almeida Costa . . .	31-12-2013
SAj	09668886	Mário Manuel da Costa Madeira Marques.	31-12-2013
SAj	08155585	António Carvalho Patrício . . . . .	31-12-2013
SAj	02819388	Jorge Manuel Domingos Velez . . .	31-12-2013
1Sarg	16824176	Carlos Alberto das Neves Pereira . . .	01-12-2013
1Sarg	13401174	Manuel de Nóbrega Jacinto . . . . .	15-12-2013
1Sarg	16239688	Francisco Melicio Bento . . . . .	30-12-2013
1Sarg	00504977	António José da Graça . . . . .	31-12-2013
1Sarg	00821279	António Joaquim de Almeida Pereira.	31-12-2013
1Sarg	03035678	Carlos Alberto Jardim Félix . . . . .	31-12-2013
1Sarg	10841277	Lucínio Gonçalo da Silva . . . . .	31-12-2013
1Sarg	18572177	António Norton Pereira . . . . .	31-12-2013

31 de janeiro de 2014. — Por subdelegação do Diretor de Administração dos Recursos Humanos, após subdelegação do Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Chefe da Repartição de Reserva Reforma e Disponibilidade, *Jorge Ferreira de Brito*, COR INF.  
207674081

**Portaria n.º 209/2014****Artigo Único**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os oficiais abaixo mencionados, transitem para a situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei

n.º 166/05 de 23 de setembro, devendo ser considerados nesta situação desde as datas aí consignadas.

Posto	NIM	Nome	Data reforma
Cor	06516274	Manuel João de Magalhães Ferreira	02-12-2013
Cor	12132974	Camilo João Dias Pedro . . . . .	02-12-2013
Cor	05273573	Antonio José Gomes Fernandes . . .	15-12-2013
Cor	02578777	Carlos Manuel Martins de Almeida	31-12-2013
Cor	02369779	António Augusto Batista Antunes . . .	31-12-2013
Cor	00385480	Francisco José Morão Vieira Domingues . . . . .	31-12-2013
Cor	03246380	Luis Alberto Meneres Sancho . . . . .	31-12-2013
TCor	76807774	Luis Rodrigues Teixeira Borges . . .	06-12-2013
TCor	12564780	Alexandre José Gonçalves . . . . .	31-12-2013

31 de janeiro de 2014. — Por subdelegação do Diretor de Administração dos Recursos Humanos, após subdelegação do Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Chefe da Repartição de Reserva Reforma e Disponibilidade, *Jorge Ferreira de Brito*, COR INF.  
207672907

**Portaria n.º 210/2014****Artigo Único**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os oficiais abaixo mencionados, transitem para a situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, devendo ser considerados nesta situação desde as datas aí consignadas.

Posto	NIM	Nome	Data da reforma
TCor	19327287	António Pedro Negrão de Sousa . . .	31-12-2013
TCor	11703886	Paulo Jorge Guedes Freire . . . . .	31-12-2013
Maj	18746178	Carlos Manuel Rosalino Antunes . . .	31-12-2013
Maj	11464378	David Arnaldo Jorge Castro . . . . .	31-12-2013
Maj	14831992	Pedro Alexandre Sobral Almeida Dias	31-12-2013
Maj	12581378	António Ernesto Neto Martins . . . . .	31-12-2013
Maj	07808579	Carlos Alberto do Nascimento Nunes	31-12-2013
Maj	07305477	Delfim Ferreira da Silva . . . . .	31-12-2013
Cap	02508983	Manuel Luís Matias . . . . .	30-12-2013

31 de janeiro de 2014. — Por subdelegação do Diretor de Administração dos Recursos Humanos, após subdelegação do Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Chefe da Repartição de Reserva Reforma e Disponibilidade, *Jorge Ferreira de Brito*, COR INF.  
207676471

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA****Guarda Nacional Republicana****Comando-Geral****Declaração n.º 44/2014**

Por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna, de 06 de fevereiro de 2014, o Cabo de Infantaria n.º 1910461 António José dos Prazeres Rainho, da Unidade Nacional de Trânsito, da Guarda Nacional Republicana, foi autorizado a aceitar e usar a Medalha Cobreada de dador benévolo de sangue com que foi agraciado pelo Ministério da Saúde.

17 de fevereiro de 2014. — O Diretor de Justiça e Disciplina, *José Fernando Magalhães Gaspar*, coronel.  
207676171